

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para fornecimento de materiais de consumo odontológicos, no valor total de R\$ 11.619,61 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em 1 de Dezembro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/12/2021 14:25:03
Por: VALCIR MOMBACH

TRE